

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Retificação n.º 80/2026

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 130, II Série de 13 de julho de 2026, referente a Licença sem Vencimento de Eloisa Helena Lopes Varela.

Por ter sido publicada de forma inexata no Boletim Oficial n.º 130, II Série de 13 de julho de 2026, retifica-se o conteúdo do Despacho n.º 947/2026 referente a (Licença sem vencimento) Sra. Eloisa Helena Lopes Varela, Enfermeira Geral GEF 5-I, pertencente ao Pessoal do Quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta ao Hospital Dr. Agostinho Neto pelo que novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, ao abrigo do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir de 03 de agosto de 2026

Deve ler-se:

... concedida licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias ao abrigo do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, com efeitos a partir de 03 de agosto de 2026.

O Diretor Geral, Por Delegação de Competências, *Imadoeno Cabral*.